



**COMUNICADO
ATO CONVOCATÓRIO Nº 20/2020**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da fase de habilitação referente ao Convocatório nº 20/2020 – Contratação de empresa especializada para laboração do Plano Diretor Florestal da Região Hidrográfica II – Guandu/RJ.

O CONSÓRCIO STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA E MATER NATURA, foi considerado habilitado, a empresa MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA – EPP e o CONSÓRCIO CODEX REMOTE – AMBIENTAL CONSULTING, foram considerados inabilitados pelos seguintes motivos.

- MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA – EPP
 - Falta certidão de falência, item 5.5.1 do Edital

- CONSÓRCIO CODEX REMOTE – AMBIENTAL CONSULTING
 - Índices contábeis com assinatura digital impressa. O documento com assinatura digital impressa tem valor de fotocópia, conforme manual de procedimentos da digitalização na Advocacia Geral da União, 2ª Edição, pág. 45. Descumprimento dos Itens 5.1.1 e 5.5.4 do Edital.

Resende, 14 de dezembro de 2020

Horácio Rezende Alves
Presidente da Comissão de Julgamento